



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 21 de dezembro de 2018 - Ano 08 - nº 508-B



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 053 LM
De 21 de dezembro de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 27090/18

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora RAQUEL ROSELI STEFANINI, RG. 34.919.233-9, retroativo a 28 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 054 LM
De 21 de dezembro de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 25439/18

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora RISME-
NIA PEREZ QUEIROZ, RG. 60.652.135-5, retroativos a 29 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 055 LM
De 21 de dezembro de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 26428/18

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora LARISSA CRISTINA SENA CARDOSO, RG.57.249.519-5, retroativos a 22 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 056 LM
De 21 de dezembro de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 26329/18

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora RENATA ALVES DE OLIVEIRA, RG.42.414.436-0, retroativos a 08 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 056 LM
De 21 de dezembro de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 26183/18

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, RG. 26.871.820-5, retroativos a 22 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 057 LM
De 21 de dezembro de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 25914/18

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ANA PAULA LOURENÇO, RG. 43.018.622-8, retroativos a 21 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 058 LM
De 21 de dezembro de 2018.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 25840/18

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora LEIDE DAIANA ALVES DA SILVA, RG. 32.692.398-6, retroativos a 23 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 690 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 11233/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SANDRA MARCIA DO CARMO NOGUEIRA DA SILVA, RG. 12.5576246-3, matrícula nº 8604 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em des-canso a partir de 07 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 691 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 6737/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MANOEL EMILIANO DA SILVA RG.10.166.799, matrícula nº 4044 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de janeiro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 692 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 7569/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLEUZA DE FATIMA CARDUCCI PASTRELLI RG.15.427.041, matrícula nº 14818 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de janeiro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 693 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 6648/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOCELY DA SILVA SANTOS RG.18.622.861, matrícula nº 901896 a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 02 de janeiro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 694 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 13493/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WALDERICE APARECIDA ALVES RG.15.121.872-9, matrícula nº 18426 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de janeiro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 695 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 5934/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LIVIA BORGES CALDAS DE OLIVEIRA RG. 33.801.619-3, matrícula nº 14349 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 696 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 22351/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIZANDRA DE SOUZA DAMACENO RG. 33.587.095-8, matrícula nº 18523 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 29 de setembro de 2018 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 697 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 21804/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADRIELLI ARMONI FERREIRA, RG.47.162.224, matrícula nº 17900 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 14 de janeiro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 698 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 24743/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS DA SILVA, RG.15.779.320-5, matrícula nº 7712 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de janeiro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 699 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 15572/12

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SOLENE APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA, RG.20.625.833-1, matrícula nº 14902 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretario de Comunicação:** José Vivalon – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan
Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa – **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo
Administrativo: Anderson Silva – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



ATO nº. 700 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 506/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DAVI GENOVA, RG. 15.200.298-4, matrícula nº 901370 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de janeiro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 701 LP
De 21 de Dezembro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8185/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GIOVANA RES-TA FERRO, RG. 28.713.643-7, matrícula nº 14416 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de janeiro de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 702 LP
De 21 de Dezembro de 2018

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 2254/18

RESOLVE:

Revogar de inteiro teor o Ato nº 255/14 .

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 703 LP
De 21 de Dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 19529/18

RESOLVE:

Retificar ato nº 564/18 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, partir de 19 de outubro de 2018 e o restante de 60(sessenta) dias em momento oportuno" fique constando "cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso, partir de 19 de outubro de 2018 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno", sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10/12/2018 A 14/12/2018

1.PROTOCOLO: 2140/18
INTERESSADO: JF & WC FARMACIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000348-1-9

2.PROTOCOLO: 2115/18
INTERESSADO: JOÃO MOREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000331-1-1

3.PROTOCOLO: 1797/18
INTERESSADO: JAIR DA SILVA CHAVES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000104-1-3

4.PROTOCOLO: 1853/18
INTERESSADO: ELZA APPEREIRA ONGARO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PSICOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000088-1-8

5.PROTOCOLO: 2338/18
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARÉ(CAPS INFANTIL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000539-1-0

6.PROTOCOLO: 2296/18
INTERESSADO:BMB BELGO MINEIRA ARTEFATO DE ARAMES LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA JULIANA SOARES LISBOA
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000169-1-8

7.PROTOCOLO: 2297/18
INTERESSADO:BMB BELGO MINEIRA ARTEFATO DE ARAMES LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA MARCELO DAVANZO DIONISIO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000169-1-8

8.PROTOCOLO: 2193/18
INTERESSADO: MICHELE FIGUEIREDO CRESPO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA ODONTO /EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000679-1-8
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000680-1-2

9.PROTOCOLO: 2163/18
INTERESSADO: DAIANE RICARDO DA SILVA SOARES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001397-1-8

10.PROTOCOLO: 2051/18
INTERESSADO: CERVEJARIA BAMBOO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001031-1-0

11.PROTOCOLO: 2194/18
INTERESSADO: GENERINDO ANTUNES DE SOUZA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001298-1-0

12.PROTOCOLO: 2189/18
INTERESSADO: CARINA DE BARROS TAVARES SORVETERIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001398-1-5

13.PROTOCOLO: 1770/18
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000372-1-4

14.PROTOCOLO: 1807/18
INTERESSADO: CAMARGO & PRADO LANCHONETE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001261-1-0

15.PROTOCOLO: 1963/18
INTERESSADO: MARINALVA MENDONÇA SOBRINHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001390-1-7

16.PROTOCOLO: 2158/18
INTERESSADO: N.R.C.DA FONSECA PANIFICADORA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000290-1-7

17.PROTOCOLO: 2173/18
INTERESSADO: PAULO CEZAR RODRIGUES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000315-1-8

18.PROTOCOLO: 2068/18
INTERESSADO: HARMONIA ESPAÇO DE BELEZA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000053-1-2

19.PROTOCOLO: 2721/18
INTERESSADO: TOCA DO MEDINA RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001240-1-0

20.PROTOCOLO: 2235/18
INTERESSADO: ARARINHA AZUL ESCOLA DE

EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000514-1-1

21.PROTOCOLO: 2273/18
INTERESSADO: TILIO & MOREIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000356-1-2

22.PROTOCOLO: 2314/18
INTERESSADO: VIVA FRUTA COMERCIO DE HORTIFRUTICOLAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
HORTIFRUTI
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000050-1-0

23.PROTOCOLO: 2156/18
INTERESSADO: KN-D IND. DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA CORRELATOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-325-000009-1-4

24.PROTOCOLO: 2257/18
INTERESSADO: VITAL BRASIL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LABORATORIO
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000182-1-0

25.PROTOCOLO: 1906/18
INTERESSADO: FOLLE & COSTA DROGARIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000274-1-3

Município de Sumaré

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Pregão Presencial nº 074/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Detentora: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Valor: R\$ 955.000,00
Vigência: 31/01/2018 a 30/01/2019.

Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 074/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Detentora: CIRURGICA UNIÃO LTDA
Valor: R\$ 372.330,42
Vigência: 31/01/2018 a 30/01/2019

Ata de Registro de Preços nº 003/2018
Pregão Presencial nº 067/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Detentora: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME
Valor: R\$ 28.840,00
Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019

Ata de Registro de Preços nº 004/2018
Pregão Presencial nº 067/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Detentora: BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Valor: R\$ 77.585,45
Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019

Ata de Registro de Preços nº 005/2018
Pregão Presencial nº 067/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Detentora: DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME
Valor: R\$ 78.005,92
Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019

Ata de Registro de Preços nº 006/2018
Pregão Presencial nº 067/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Detentora: C.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
Valor: R\$ 184.777,00
Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019

Ata de Registro de Preços nº 007/2018
Pregão Presencial nº 067/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Detentora: CIRURGICA UNIÃO LTDA
Valor: R\$ 16.733,44
Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019

Ata de Registro de Preços nº 008/2018
Pregão Presencial nº 074/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Detentora: CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A
Valor: R\$ 29.140,00
Vigência: 02/03/2018 a 01/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 009/2018
Pregão Presencial nº 074/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Detentora: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP
Valor: R\$ 65.658,90
Vigência: 02/03/2018 a 01/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 010/2018
Pregão Presencial nº 074/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Detentora: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP
Valor: R\$ 105.895,00
Vigência: 02/03/2018 a 01/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 011/2018
Pregão Presencial nº 087/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Detentora: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor: R\$ 19.800,00
Vigência: 07/03/2018 a 06/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 012/2018
Pregão Presencial nº 087/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Detentora: DAKFILM COMERCIAL LTDA
Valor: R\$ 319.765,00
Vigência: 07/03/2018 a 06/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 013/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Detentora: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA
Valor: R\$ 1.152.518,60
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 014/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Detentora: LP SANTOS ATACADISTA ME
Valor: R\$ 415.219,60
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 015/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Detentora: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Valor: R\$ 339.387,40
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 016/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Detentora: WILLIAM LUCIANO DA COSTA ME
Valor: R\$ 6.771,60
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 017/2018
Pregão Presencial nº 082/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Valor: R\$ 191.115,00
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 018/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Detentora: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME
Valor: R\$ 73.581,70
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 019/2018
Pregão Presencial nº 082/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Detentora: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME
Valor: R\$ 13.500,00
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 020/2018
Pregão Presencial nº 082/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Detentora: CIRURGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME
Valor: R\$ 36.464,00
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 021/2018
Pregão Presencial nº 082/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Detentora: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
Valor: R\$ 707.340,00
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 022/2018
Pregão Presencial nº 082/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Detentora: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor: R\$ 116.872,00
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 023/2018
Pregão Presencial nº 087/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Detentora: QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA EPP
 Valor: R\$ 231.000,00
 Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019

Ata de Registro de Preços nº 024/2018
 Pregão Presencial nº 001/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 Detentora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Valor: R\$ 17.976,82
 Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Ata de Registro de Preços nº 025/2018
 Pregão Presencial nº 082/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 Detentora: CIRURGICA UNIÃO LTDA
 Valor: R\$ 169.325,00
 Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.

Temo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 061/2017
 Pregão Presencial nº 059/2017
 OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS.
 Detentora: NOVA APOLO PAPELARIA E PRESENTES EIRELI
 Vigência: 09/05/2018 a 23/11/2018.

Ata de Registro de Preços nº 026/2018
 Pregão Presencial nº 018/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 Detentora: PHARNUTRI P&D E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
 Valor: R\$ 120.833,10
 Vigência: 14/05/2018 a 13/05/2019.

Ata de Registro de Preços nº 027/2018
 Pregão Presencial nº 018/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 Detentora: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
 Valor: R\$ 558.249,50
 Vigência: 14/05/2018 a 13/05/2019.

Ata de Registro de Preços nº 028/2018
 Pregão Presencial nº 018/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 Detentora: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
 Valor: R\$ 2.047.346,96
 Vigência: 14/05/2018 a 13/05/2019.

Ata de Registro de Preços nº 029/2018
 Pregão Presencial nº 087/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
 Valor: R\$ 11.800,00
 Vigência: 16/05/2018 a 15/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 030/2018
 Pregão Presencial nº 010/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PSÍQUIÁTRICA E PACIENTES DEPENDENTES QUÍMICOS.
 Detentora: DESAFIO JOVEM JEOVA RAFA
 Valor: R\$ 1.132.449,00
 Vigência: 16/05/2018 a 15/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 031/2018
 Pregão Presencial nº 023/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE MATERIAL DE PINTURA.
 Detentora: CONSTRUFREIRE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
 Valor: R\$ 83.534,93
 Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 032/2018
 Pregão Presencial nº 021/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
 Detentora: CONSTRUFREIRE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
 Valor: R\$ 1.055.798,00
 Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 033/2018
 Pregão Presencial nº 023/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.
 Detentora: NOVA MATÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
 Valor: R\$ 66.844,80
 Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 034/2018
 Pregão Presencial nº 021/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
 Detentora: NOVA MATÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
 Valor: R\$ 441.719,83
 Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 035/2018
 Pregão Presencial nº 021/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
 Detentora: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP
 Valor: R\$ 237.180,00
 Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 036/2018
 Pregão Presencial nº 020/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.
 Detentora: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA
 Valor: R\$ 41.799,50
 Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 037/2018
 Pregão Presencial nº 020/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.
 Detentora: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor: R\$ 165.225,00
 Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 038/2018
 Pregão Presencial nº 020/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.
 Detentora: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
 Valor: R\$ 107.556,00
 Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 039/2018
 Pregão Presencial nº 018/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 Detentora: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
 Valor: R\$ 27.815,00
 Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019

Ata de Registro de Preços nº 040/2018
 Pregão Presencial nº 018/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 Detentora: MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP

Valor: R\$ 901.491,75
 Vigência: 18/06/2018 a 17/06/2019

Ata de Registro de Preços nº 041/2018
 Pregão Presencial nº 018/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 Detentora: LP SANTOS ATACADISTA ME
 Valor: R\$ 294.547,39
 Vigência: 18/06/2018 a 17/06/2019

INFORMAMOS QUE A INTEGRA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRAM-SE NO SITE DO MUNICÍPIO, www.sumare.sp.gov.br, Portal da Transparência.

SUMARE, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.
 HENRIQUE STEIN SCIASCIO
 SECRETARIO - SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018

OBJETO: Contratação de Organização Social para operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA, das atividades e serviços complementares de saúde

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da Licitação nº 387/2018 ao Instituto Social Saúde Resgate a Vida e homologa o procedimento licitatório para a Contratação de Organização Social para operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA, das atividades e serviços complementares de saúde desenvolvidos nas unidades: USF Ângelo Tomazin, USF Bandeirantes, USF Bordon, USF Denadai, USF Lucélia, USF Maria Antônia, USF Nova Terra, USF Picerno, USF Parque Emília, USF Salerno, USF Santa Clara, USF São Judas, USF Vila Yolanda, USF Vasconcelos 2, USF V. Viel, USF CIS Nova Veneza, USF Cruzeiro, NASF, UBS CS II, UBS Dall'Orto, UBS Matão, UBS Nações, UBS Paraíso, UBS Trevo, Centro de Longevidade, SAD, PA Matão, PA Nações, PA Maria Antônia, UPA Macarenko, SAMU, CEO, Ambulatório de Especialidades, CAPS I, CAPS II, CAPS, AD, Serviços residenciais terapêuticos, SADT, CRESSER do Município de Sumaré, para que produza os efeitos legais.

Sumaré, 21 de dezembro de 2018.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
 SECRETÁRIO SMARH

Comunicado VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº Protocolo: 2375/18 Data de Protocolo: 14/12/2018.

Nº. CEVS: 355240301-477-000274-1-3 Data de Vencimento: 17/12/2019.

Razão Social: FOLLE & COSTA DROGARIA LTDA ME

CNPJ: 05.102.789/0001-05

Endereço: RUA :ALEXANDRE FRANÇA 14

Bairro: PARQUE JOÃO DE VASCONCELOS

Município: SUMARÉ

CEP: 13.172-580 UF: SP

Resp. Legal: LEANDRO FERRARI COSTA

CPF: 222.985.898-01

Resp. Técnico: ANNE CAROLINE CEBALHO AMA-DEU

CPF: 368.690.338-54

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 56.863 UF: SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

ACITRETINA
ADAPALENO
BEXAROTENO
ISOTRETINOINA
TRETINOINA

**Portaria da Secretária Municipal de
Educação de Sumaré de 23/10/2018**

A Secretária Municipal de Educação de Sumaré, com fundamento no item/subitem 3.1, 3.1.1, 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, declara regularizada a vida escolar da aluna WENDEL MAGALHÃES DA SILVA, RG 58.338.011-6, referente ao 2º ano do Ensino Fundamental.

Sumaré, 23 de outubro de 2018..

Mirela Hernandes Cia Medeiros
Secretária Municipal de Educação

**Portaria da Secretária Municipal de
Educação de Sumaré de 23/10/2018**

A Secretária Municipal de Educação de Sumaré, com fundamento no item/subitem 3.1, 3.1.1, 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, declara regularizada a vida escolar da aluna NICOLI ROCHA BARELLI DA SILVA, RG 108.313.595-8, referente ao 1º ano do Ensino Fundamental.

Sumaré, 23 de outubro de 2018..

Mirela Hernandes Cia Medeiros
Secretária Municipal de Educação

**Portaria da Secretária Municipal de
Educação de Sumaré de 23/10/2018**

A Secretária Municipal de Educação de Sumaré, com fundamento no item/subitem 3.1, 3.1.1, 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, declara regularizada a vida escolar da aluna FABIO HENRIQUE CAETANO DA SILVA JUNIOR, RG 107.729.932-1, referente ao 1º ano do Ensino Fundamental.

Sumaré, 23 de outubro de 2018..

Mirela Hernandes Cia Medeiros
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2018, DE 06
DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8069 de 13 de junho de 1990 e Lei Municipal nº. 5731 de 06 de março de 2015,

Resolve:

Artigo 1º. – Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2019, definido na Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2018 deste Conselho, que ocorrerão na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Odete Jones Gigo situado à Rua Ipiranga nº 73 – Centro na primeira 5ª feira de cada mês, exceto no mês de janeiro com início às 13h30 e encerramento às 15h30.

Mês	Data
Janeiro	17
Fevereiro	07
Março	07
Abril	04
Mai	02
Junho	06
Julho	04
Agosto	01
Setembro	05
Outubro	03
Novembro	07
Dezembro	05

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 06 de dezembro de 2018.

Eliane Pinheiro Cavallo
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/18 DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Exercício 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela SMIADS - Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sumaré referente à Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Federal representados no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - exercício 2017,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – exercício 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 29 de novembro de 2018.

Alexandre Stein Coval
Coordenador/Presidente do CMAS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a USF Virgílio Viel será fechada no dia 04/01/2019, a partir das 14:30 horas, para dedetização e desratização, voltando o atendimento normal no dia 07/01/2019, conforme agendamento do Setor de Zoonoses.

Rubens Gatti
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Avenida Brasil, 1.111 - Jd.Seminário
 Tel.: 19 3399-5896 - e-mail: servicos@sumare.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS INTERESSADOS EM RECLAMAR OS RESTOS MORTAIS DOS FALECIDOS SEPULTADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SUMARÉ, EM SEPULTURAS CEDIDAS POR CONCESSÃO TEMPORÁRIA (Quadra 55), CONFORME ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/1985.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA DE SUMARÉ, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 1703/85, que determina a publicação de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para os interessados reclamarem os restos mortais e o material de demolição encontrado nas sepulturas cedidas por concessões temporárias cujos prazos de 03(TRÊS) anos, ou no caso de pedidos de prorrogação cujo prazos máximo de 06(SEIS) anos a contar do sepultamento já estejam esgotados;

Considerando a necessidade da liberação de sepulturas temporárias do Cemitério Municipal, que já esta quase sem espaço para novos sepultamentos e para imediato cumprimento da legislação municipal;

Servem-se do presente EDITAL para convocar todos os interessados na Exumação das Sepulturas abaixo relacionadas para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, compareçam no Setor Administrativo do Cemitério Municipal e reclamem os restos mortais e o material de demolição nelas encontradas apresentando ali, para tanto, a documentação própria, a saber:

QUADRA 55 (Cinquenta e Cinco) – CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDE – SUMARÉ/SP

NOME DO FALCIDO(A)	DATA DE SEPULTAMENTO	SEPULTURA	QUADRA
HELIO MODESTO DOS SANTOS	20/05/2011	2	55
JOSE MANOEL DA SILVA	22/05/2011	3	55
DESCONHECIDO	25/05/2011	6	55
DESCONHECIDO	25/05/2011	7	55
JOSE NIVALDO DE SANTANA	27/05/2011	8	55
APARECIDO PAULINO DE MORAIS	28/05/2011	9	55
CLAUDIO CREPALDI	31/05/2011	10	55
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	31/05/2011	11	55
AGRAETE PEREIRA DA SILVA	03/06/2011	13	55
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	04/06/2011	14	55
AMELIA IZABEL LEME DE CARVALHO	04/06/2011	15	55
FRANCISCO AP. RIBEIRO	05/06/2011	16	55
MILTON LOPES DE FRANÇA	05/06/2011	17	55
GERCIRA DE PAULA LOPES	06/06/2011	18	55
TEREZINHA MOREIRA DE OLIVEIRA	07/06/2011	19	55



Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Avenida Brasil, 1.111 - Jd.Seminário
Tel.: 19 3399-5896 - e-mail: servicos@sumare.sp.gov.br

SEVERINO OCTAVIO DOS SANTOS	08/06/2011	20	55
ENEAS ANTONIO DE MEDEIROS	11/06/2011	21	55
SOLANGE AUGUSTA DO NASCIMENTO	11/06/2011	22	55
SEVERINO MENDES DA SILVA	12/06/2011	23	55
DESCONHECIDO	13/06/2011	24	55
DECIO GOES DO PRADO	14/06/2011	25	55
WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA	14/06/2011	26	55
PAULO FRANCISCO DE SOUZA	15/06/2011	28	55
PEDRO PAULO DE ARAUJO	16/06/2011	29	55
MARIA NEUZA DA SILVA	18/06/2011	30	55
IRENA DE PAULA RODRIGUES	18/06/2011	31	55
MOISES CONSTANTINO DA SILVA	19/06/2011	32	55
JOSE PAULO DOS SANTOS	20/06/2011	33	55
ALCEU FERREIRA DA SILVA	20/06/2011	34	55
CIRENE BATISTA DA SILVA	21/06/2011	35	55
ALEI LAURINDO PEDROSO	22/06/2011	36	55
ANADIR SERAFIN VIEIRA	24/06/2011	37	55
GLORIA DIAS DA SILVA	25/06/2011	38	55
BRASILINO PEREIRA	26/06/2011	40	55
SENI SOUZA NERIS	26/06/2011	41	55
JOSE TERTO DE ARAUJO	27/06/2011	42	55
DANILO GAFALDI ZAVIER DA CRUZ	28/06/2011	43	55
CECILIA DA SILVA PEREIRA	02/07/2011	45	55
APARECIDA CUSTODIA MENDES	03/07/2011	46	55
LUIZ FELIPE VIEIRA	03/07/2011	47	55
GILBERTO A. CASTANHEIRO	03/07/2011	48	55
APARECIDA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	05/07/2011	49	55
TALITA COSTA DA ROCHA	05/07/2011	50	55
ANTONIO BRAGA DA SILVA	07/07/2011	52	55
SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA	07/07/2011	54	55
DEVANIL CRISTINA DA SILVA	08/07/2011	55	55
NARIA APARECIDA SARDI	09/07/2011	57	55
ADAO SOARES MARTINS	09/07/2011	58	55
ELIDEUS SIQUEIRA DA SILVA	09/07/2011	59	55
ALTAIR JOSE CAMARGO	10/07/2011	60	55
LEONEL CRISTIANO DA SILVA	10/07/2011	61	55
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	11/07/2011	62	55
CELY S DE OLIVEIRA	VOLTOU PMS	63	55
ADRIANA C. V. DONA	12/07/2011	64	55
JOSE PEREIRA DE SOUZA	12/07/2011	66	55
ROSEMARY R. DA S. BARBOSA	14/07/2011	67	55
LUCIANO DE ANDRADE	14/07/2011	68	55



Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Avenida Brasil, 1.111 - Jd.Seminário
Tel.: 19 3399-5896 - e-mail: servicos@sumare.sp.gov.br

ALTO FERREIRA DA SILVA	17/07/2011	69	55
VANIA FRANCO DA SILVA	17/07/2011	70	55
FLAUZINA DA SILVA DE OLIVEIRA	18/07/2011	71	55
ANTONIO LUPIANES	18/07/2011	72	55
EDVALDO JOSE DO CARMO	19/07/2011	73	55
SINVAL AMARO	21/07/2011	75	55
CORNELIO HOLANDA DA SILVA	21/07/2011	76	55
ELZIO APARECIDO PEREIRA	23/07/2011	77	55
MARIA DE FATIMA MAURA	23/07/2011	78	55
MARIA PERPETUA SOCORRO ABREU	25/07/2011	79	55
ELIZABETH TEIXEIRA	28/07/2011	80	55
RUBENS AP. TEIXEIRA	29/07/2011	83	55
APARECIDO MACIEL DE ALMEIDA	30/07/2011	84	55
LUZIA MOURA DE OLIVEIRA	31/07/2011	85	55
ADELSON ALMEIDA DE ARAGAO	31/07/2011	86	55
LUCAS SABINO O. DE ARAUJO	31/07/2011	87	55
DESCONHECIDO	02/08/2011	89	55
DESCONHECIDO	02/08/2011	90	55
CLARICE BARBOSA	03/08/2011	91	55
ANTONIO LIOTEL DOS SANTOS	04/08/2011	92	55
JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	05/08/2011	93	55
SEBASTIAO FIEL DO VALE	05/08/2011	94	55
JOSE NOGUEIRA FILHO	06/08/2011	95	55
BENEDITO NUNES VIEIRA	06/08/2011	96	55
JOSE OTAVIO DOS SANTOS	07/08/2011	97	55
CLAUDINEI DOMINGOS DA SILVA	10/08/2011	98	55
JOAO BATISTA BEZERRA	13/08/2011	100	55
LEONOR DE AZEVEDO	16/08/2011	101	55
ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	16/08/2011	102	55
DESCONHECIDO	16/08/2011	103	55
DESCONHECIDO	16/08/2011	104	55
JOSE ANGELO SOBRINHO	18/08/2011	106	55
ANTONIA MARQUES DA SILVA	19/08/2011	107	55
ROSALINO SILVANO	19/08/2011	108	55
JOSE OSCAR DE OLIVEIRA	20/08/2011	109	55
BENEDITO DE OLIVEIRA PEREGRINO	20/08/2011	110	55
ZILDETE MARTINS DA SILVA	20/08/2011	111	55
AMARO FERREIRA VIRGINIO	21/08/2011	112	55
MANOEL JOSE DA SILVA	22/08/2011	113	55
RAIMUNDA GONÇALVES DE SOUZA	22/08/2011	114	55
ROBERTO NILTON SENEDRAL	13/08/2011	115	55
THEREZA SPERANDIO TAU	23/08/2011	116	55



Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Avenida Brasil, 1.111 - Jd.Seminário
Tel.: 19 3399-5896 - e-mail: servicos@sumare.sp.gov.br

LUIZ AGOSTINHO DA SILVA	28/08/2011	118	55
JOSE DEODATO DO NASCIMENTO	30/08/2011	120	55
NOELIO RIBEIRO	06/09/2011	122	55
DESCONHECIDO	06/09/2011	123	55
TEREZINHA DE JESUS SADOÇO	07/09/2011	124	55
ORLANDO F. BATISTA	07/09/2011	125	55
ORLANDO DOS SANTOS SILVA	07/09/2011	126	55
SUELI S. N. CAVALCANTE	08/09/2011	127	55
NEUZA LIMA SOUZA	10/09/2011	128	55
VICENTE DANIEL MARTINS	12/09/2011	129	55
ANTONIO VIRGILIO DE ALBUQUERQUE	12/09/2011	130	55
CICERO C. DA SILVA	12/09/2011	131	55
BRASILIA SILVEIRA	12/09/2011	132	55
DANIEL AP. DA SILVA	17/09/2011	134	55
GERALDO CARLOS DA SILVA	20/09/2011	135	55
MARIA JOSE F. SOUZA	21/09/2011	136	55
NELSON A. DE SOUZA	23/09/2011	137	55
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	23/09/2011	138	55
SEVERINO B. DA SILVA	24/09/2011	139	55
VALDECI AP. ZANINI	24/09/2011	140	55
JOSE DIAS DE SANTANA	25/09/2011	141	55
MARIA JOSE T. DO E. SANTO	26/09/2011	142	55
GILDA R. QUEIROZ	26/09/2011	143	55
BENEDITO BATISTA	01/10/2011	144	55
LUIZ A. DE CARVALHO	04/10/2011	147	55
ESNALDO LUCIDIO SANTANA	04/10/2011	148	55
BRAZ P. ROCHA	05/10/2011	150	55
ALEXANDRE S. PEREIRA	05/10/2011	151	55
ERMELINDA L. BASSALO	06/10/2011	152	55
EUNICE S. DE SOUZA	08/10/2011	153	55
JOAO D. DA SILVA	08/10/2011	154	55
ALISSON DOS S. GONÇALVES	08/10/2011	155	55
JOSE AP. DE AGUILAR	10/10/2011	156	55
LUIZ BORGES	11/10/2011	157	55
MANOEL MENDES DOS SANTOS	12/10/2011	159	55
TEREZINHA G. DIAS	13/10/2011	160	55
PAULO R. DA SILVA	13/10/2011	161	55
ANTERIO B. DA SILVA	14/10/2011	162	55
PAULO S. FILHO	15/10/2011	163	55
DONIZETE MARIANO	18/10/2011	164	55
LUIZ G. FOGAÇA	19/10/2011	165	55
JOSE V. R. DA CRUZ	24/10/2011	168	55



Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Avenida Brasil, 1.111 - Jd.Seminário
Tel.: 19 3399-5896 - e-mail: servicos@sumare.sp.gov.br

MARIA LUIZA FRAÇOSO	25/10/2011	169	55
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	25/10/2011	170	55
MARIA DE LOURDES COUTINHO SOARES	26/10/2011	171	55
DESCONHECIDO	27/10/2011	172	55
SILVIA ALMEIDA	28/10/2011	173	55
MARIA LOPES SOUZA DIAS	28/10/2011	174	55
DIOSINA MARIA DE JESUS	29/10/2011	175	55
LUZIA CARICHIOLLI	30/10/2011	176	55
ROSANIA DE O. DIAS	01/11/2011	177	55
EVA FERREIRA DEMECIANO	02/11/2011	178	55
OSNI SILVA	02/11/2011	179	55
MALAQUIAS C. DOS SANTOS	03/11/2011	180	55
LUZINETE DOS S. PEREIRA	03/11/2011	181	55
ELSON SANTANA VAZ	06/11/2011	184	55
JOSE BISPO	08/11/2011	185	55
ANA AP. ALVES DOS SANTOS	08/11/2011	186	55
CRISTOVAO M. DA SILVA	08/11/2011	187	55
MARINALVA M. M. DA SILVA	09/11/2011	188	55
JOSE H. F. DA COSTA	10/11/2011	189	55
SONIA R. B. DA SILVA	10/11/2011	190	55
CARLOS G. DA SILVA	10/11/2011	191	55
JOSE GERALDO CARDOSO	14/11/2011	193	55
CESAR DA SILVA TORRES	15/11/2011	194	55
FABIO F. SANTOS	15/11/2011	195	55
ANTONIA DO NASCIMENTO FERREIRA	15/11/2011	196	55
MARIA HELENA PINTO	15/11/2011	197	55
SONIA DE CAMPOS	19/11/2011	198	55
ANTONIA LOTERIO DE ALMEIDA	20/11/2011	200	55
GENI S. DE A. BONFIM	20/11/2011	201	55
MARIA AP. B. DA SILVA	20/11/2011	203	55
ALMIRO DE JESUS RIBEIRO	23/11/2011	204	55
LOURDES FERNANDES	23/11/2011	205	55
QUEILA PUCHE	24/11/2011	207	55
BRANCA MARIA GARCIA	25/11/2011	208	55
CELSO DAVIS DE MELO	26/11/2011	209	55
BENEDITA TEXEIRA DE CASTRO	27/11/2011	210	55
FRANCISCO F. DOS SANTOS	01/12/2011	211	55
OTACILIO A. DE LIMA	01/12/2011	212	55
EDERLINDO VIEIRA	02/12/2011	214	55
LINDAURA VITORIANO	04/12/2011	215	55
ALESSANDRA APARECIDA MACHADO	05/12/2011	216	55
SONIA MARIA DE AS OLIVEIRA	08/12/2011	217	55



Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Avenida Brasil, 1.111 - Jd.Seminário
Tel.: 19 3399-5896 - e-mail: servicos@sumare.sp.gov.br

MARIA ALVES DA ROCHA	08/12/2011	218	55
VITORIA B. PINTO	10/12/2011	219	55
MARIA IZABEL P. R. FRANCISCO	13/12/2011	221	55
CICERO T. ALVES	14/12/2011	222	55
DURVALINA PENACCHIONI	17/12/2011	224	55
MAICON F. G. DA SILVA	18/12/2011	225	55
MARINALVA F. CALIXTO	18/12/2011	226	55
PEDRO LOPES	21/12/2011	228	55
FRANCISCA P. DA CRUZ	26/12/2011	229	55
GEONITA P. SALDANHA	26/12/2011	230	55
DESCONHECIDO	27/12/2011	232	55
JOSEZITO SENA GONÇALVES	27/12/2011	233	55
IVONETE DOS A. BATISTA	27/12/2011	234	55
ANTONIA MARIA DE SENA	28/12/2011	235	55
ROSILENE DE S. RABELLO	31/12/2011	236	55
EDIVALDO B. DE SOUZA	31/12/2011	237	55
VALDECI R. DOS SANTOS	04/01/2012	238	55
MANOEL J. DA SILVA	06/01/2012	239	55
DOUGLAS FERREIRA	07/01/2012	240	55
JOAO MARCOS BASCO	09/01/2012	242	55
ERASMO COSTA	12/01/2012	243	55
MARCOS P. DE M. BUENO	15/01/2012	244	55
LANIL MARIA GOMES	17/01/2012	245	55
EDNILCO LUCIO PEREIRA	19/01/2012	246	55
DIONISIO JOSE DE SOUZA	19/01/2012	247	55
GESSER F. DA SILVA	22/01/2012	248	55
GUILHERME A. DE SOUZA	22/01/2012	249	55
ANEZIA BATISTA DANTAS	23/01/2012	250	55
JAIME PEREIRA	24/01/2012	251	55
LOURIVAL P. DA SILVA	24/01/2012	252	55
MARIA JOSE PEREIRA	28/01/2012	253	55
NIKOLAI SALEMBIER	29/01/2012	254	55
JERONIMO M. DOS SANTOS	29/01/2012	255	55
MARIA DO E. S. DA SILVA	31/01/2012	256	55
MARIA HELENA DE JESUS	05/02/2012	257	55
ANTONIA ALVES SAGRILLO	07/02/2012	258	55
DESCONHECIDO	07/02/2012	259	55
DORALICE GIUSEPPE	08/02/2012	260	55
GERALDO VIRGINIO	09/02/2012	261	55
BRANCA ELISA SALLES DE BAKKER	11/02/2012	262	55
ADELINA FRANCO DE CAMARGO	11/02/2012	263	55
ALMIR MENDONÇA BORGES	11/02/2012	265	55



Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Avenida Brasil, 1.111 - Jd.Seminário
Tel.: 19 3399-5896 - e-mail: servicos@sumare.sp.gov.br

JOAO ALVES DA SILVA	12/02/2012	266	55
VICENTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	15/02/2012	268	55
CESARIO FERREIRA DA SILVA	15/02/2012	269	55
MARIA DE L. A. DE CASTRO	16/02/2012	270	55
PEDRO DE ARAUJO	18/02/2012	271	55
LAUDEMIR AP. DE SOUZA	18/02/2012	272	55
HELENA MARIA C. DA SILVA	18/02/2012	273	55
ANTONIO L. LOURENÇO	19/02/2012	274	55
ROBERTA L. A. GONÇALVES	22/02/2012	275	55
ANTONIO B. DOS SANTOS	22/02/2012	276	55
ALBINO TORRES	23/02/2012	277	55
DAMIAO ELOI B. DA CRUZ	24/02/2012	278	55
SINVAL DE M. SANTIAGO	24/02/2012	279	55
SEBASTIAO G. TERRA	27/02/2012	280	55
ANTONIO JOAQUIM	27/02/2012	281	55
ANDRELINA DA S. DIAS	27/02/2012	282	55
DANIEL PAULO DE AS	28/02/2012	283	55
IRANI P. DE SOUZA	29/02/2012	284	55
LAERCIO C. DE AS	02/03/2012	285	55
TAINE C. DE F. LOPES	02/03/2012	286	55
JOSE E. A. DE SOUZA	05/03/2012	287	55
CLAYTON R. LOPES	10/03/2012	288	55
LUCICLEIDE F. ALVES	12/03/2012	289	55
ODILON M. DE JESUS	13/03/2012	290	55
JOAO M. DE SOUZA	13/03/2012	291	55
EDVALDO JOSE DA SILVA	16/03/2012	292	55
ORMEZINA S. DOS SANTOS	16/03/2012	293	55
DIVINA RIBEIRO DA SILVA	17/03/2012	294	55
VICENTE GOMES DA SILVA	18/03/2012	295	55
JAIR V. DA SILVA	21/03/2012	296	55
MIRIAN G. R. TORRES	27/03/2012	301	55
MARIA P. DOS R. FERNANDES	28/03/2012	302	55
MARILY B. DA SILVA	29/03/2012	303	55
DAMARES C. PEREIRA	30/03/2012	304	55
SILVANA AP. L. AGUIAR	30/03/2012	305	55
NIVALDO Q. DE SOUZA	07/04/2012	306	55
JOANA F. RODRIGUES	07/04/2012	307	55
JOSEFA V. DA SILVA	07/04/2012	308	55
AGOSTINHO F. DE CASTILHO	07/04/2012	309	55
JOSE V. DOS SANTOS	07/04/2012	310	55
PAULO S. M. DE OLIVEIRA	08/04/2012	311	55
LUIZ F. NUNES	08/04/2012	312	55



Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Avenida Brasil, 1.111 - Jd.Seminário
Tel.: 19 3399-5896 - e-mail: servicos@sumare.sp.gov.br

JOSEFA B. DE SALES	10/04/2012	313	55
ROBERTO DE JESUS	11/04/2012	314	55
ANTONIO R. DOS SANTOS	11/04/2012	315	55
MARIA E. D. BEZERRA	16/04/2012	317	55
JOAO SAMPAIO	21/04/2012	318	55
JOCELIO DA SILVA	22/04/2012	319	55
FRANCISCO M. DA COSTA	23/04/2012	320	55
ADENIL DOS S. OLIVEIRA	29/04/2012	321	55
EMERSON E. DE S. COSTA	02/05/2012	322	55
ORZELY DA SILVA SIMONETI	03/05/2012	324	55
ALMIR A. DE ARAUJO	04/05/2012	325	55
SEBASTIANA NUNES	04/05/2012	326	55
MARIA P. RAMOS	05/05/2012	328	55
NAIR BEZERRA	05/05/2012	329	55
LOURIVAL R. DA SILVA	06/05/2012	330	55
ANTONIO A. DE OLIVEIRA	08/05/2012	331	55
VANDERLEI F. COSTA	08/05/2012	332	55
NIVALDO T. LIMA	08/05/2012	333	55
CLOVES SEVERINO	12/05/2012	335	55
ERNESTINA G. PEREIRA	13/05/2012	336	55
MANOEL G. XAVIER	14/05/2012	337	55
JOSE L. SANTOS	15/05/2012	338	55
MARLENE T. DOS SANTOS	15/05/2012	339	55
MOACIR A. CASTILLIONE	17/05/2012	340	55
NIMIA F. DOS SANTOS	21/05/2012	341	55
JOSE FERREIRA	22/05/2012	342	55
ADRIANA F. PAIVA	25/05/2012	344	55
MANOEL CAETANO	27/05/2012	345	55
MARIA C. TRAMARIM	29/05/2012	346	55
MARCILIO ONOFRE DE SOUZA	29/05/2012	347	55
BENEDITO AP. DE SOUZA	30/05/2012	348	55
JOSE F. DIAS	30/05/2012	349	55
JOSE R. MARTINS	02/06/2012	350	55
SANTA T. BRILHALVA	02/06/2012	351	55
DARCI G. TASSO	03/06/2012	352	55
MARIA J. B. DA SILVA	05/06/2012	353	55
LUIZ A. ZENERATO	06/06/2012	354	55
JOSE DA C. DE MORAES	06/06/2012	355	55
VALDEMAR DOS SANTOS	06/06/2012	356	55
DAVID P. DE ARAUJO	09/06/2012	357	55
ELIANA V. DOS S. JESUS	12/06/2012	358	55
JOSE S. DE MIRANDA	12/06/2012	360	55



Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Avenida Brasil, 1.111 - Jd.Seminário
Tel.: 19 3399-5896 - e-mail: servicos@sumare.sp.gov.br

ANTONIA JOSE DOS SANTOS	12/06/2012	361	55
JOSE C. ARAUJO	14/06/2012	362	55
SERGIO L. ROGERIO	15/06/2012	363	55
JOSE AP. DE CAMARGO	17/06/2012	364	55
SEBASTIAO S. DE SOUZA	19/06/2012	366	55
ANTONIO PEREIRA	21/06/2012	367	55
BENEDITO C. AGUIAR	21/06/2012	368	55
CATARINA Y. LIMA	23/06/2012	369	55
LORIANE NUNES	25/06/2012	370	55
FRANCISCO L. DE CARVALHO	26/06/2012	371	55
JOSE A. DO AMARAL	27/06/2012	373	55
ANIEL LEITE	30/06/2012	375	55
FRANCISCO G. DE LIMA	30/06/2012	376	55
STENIO DE A. FERREIRA	26/06/2012	377	55
ANTONIO A. DA SILVA	04/07/2012	378	55
DESCONHECIDO	07/07/2012	379	55
MARIA DA C. DAS GRAÇAS	07/07/2012	380	55
ELIO DE SOUZA	09/07/2012	381	55
NOEMIA P. DE SOUZA	10/07/2012	383	55
ZELITA S. DE ARAUJO	10/07/2012	384	55
ANDERSON A. P. DE SOUZA	12/07/2012	385	55
ELZA A. MODESTO	12/07/2012	386	55
NEIDE T. GARCIA	12/07/2012	387	55
MARCOS J. MOREIRA	14/07/2012	388	55
MARCOS P. DA SILVA	15/07/2012	389	55
LAIZ AP. OLIVEIRA	16/07/2012	391	55
MARIANA DE S. DOMINGUES	18/07/2012	392	55
MARIANA DE S. DOMINGUES	22/07/2012	394	55
AURORA DA S. RODRIGUES	22/07/2012	395	55
MARIA AP. DE OLIVEIRA	23/07/2012	396	55

O não comparecimento dos interessados no prazo e no local acima assinalado implicará no imediato depósito dos respectivos restos mortais nos Ossários do Tipo “Comum Coletivo” do Cemitério Municipal da Saudade, nos estritos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 1703/85 e de sua regulamentação.

Assim, para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital na forma da lei para todos os fins de direito, e havendo dúvidas entrar em contato no Setor de Administração do Cemitério Municipal (19) 3832-7834 – (19) 3873-9917.

Sumaré, 19 de Dezembro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Aparecido Fernandes da Silva


MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2018

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/12/2018 a 14/12/2018.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.730.437,86
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.908.742,18
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% M12	2.820.930,66
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	765,02
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	2.260.246,69
Programa	PAB FIXO.	539.044,00
Programa	SAÚDE BUCAL	39.600,00
Programa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -AC	231.192,00
Programa	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	210.354,42
Programa	INCENT.FINANC.MUNIC.AOS ESTADOS,DISTR.FEDERAL E MUN. P/VIGIL. SAÚDE	35.604,66
Programa	ASSIST. FINANC.COMPL. EST., DISTR.FEDERAL E MUNIC.P/ AG.COMB.ENDEMIAS	45.630,00
Programa	PROM. ASSIST.FARM.INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	125.327,74
Programa	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC AMB. E	1.006.314,33
Programa	INC. AS AÇÕES DE VIG. E CONT. DAS DTS/AIDS E HEPAT VIRAIS (PVVS)	13.529,19
Programa	INC. FINANC. AOS ESTADOS,DISTR.FEDERAL E MUNIC. P/ EXEC. DE AÇ.DE VIG.SAN.	13.650,35
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE	1.345.825,85
Programa	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE / LIVRE.	918.690,97
Programa	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	230.554,80
Programa	PNAP - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	66.175,80
Programa	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	19.110,20
Programa	PNAEM - MERENDA MÉDIO	81.774,60
Programa	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	10.585,60
Programa	PNAE - AEE	4.748,80
Programa	PENAEM - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENS. MÉDIO INTEGRAL	3.936,00
Programa	PROGR. NACIONAL APOIO AO TRANSP. ESCOLAR.	10.249,08
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	76.076,28
Convênio	IGD - BOLSA FAMÍLIA	34.046,28
Convênio	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - 2619	42.030,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	3.411.145,74
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	3.411.145,74
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	54.614,69
Programa	ESTUDOS E PROJETOS PQ ROSA E SILVA (MINISTÉRIO DAS CIDADES)	34.722,35
Programa	CONSTRUÇÃO PRAÇA DE ESPORTE - RECANTO DOS SONHOS	19.892,34
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	158.941,67
Programa	CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	158.941,67

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

19 dezembro, 2018

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
 Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
 Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
 Contador Municipal
 CRC 1SP248165/O-0



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 8013/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 8013/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 8013/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Hélio Zanine Martins
- Rodrigo de Paula Ruiz

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 9.250/15 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9.250/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS

nº 9.250/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Marcos Antonio Leite Gonçalves
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 973/18, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 27.455/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 973, de 04 de dezembro 2018, os membros Álvaro Stein Netto e Hélio Zanine Martins por Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira e Renan Henrique Ribeiro Porcari

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Cleber de Oliveira Silva
- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Marlúcia dos Santos Gonçalves Veira

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 19.886/18 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.886/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.886/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Ricardo Yanssen Capelato
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1009, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7.306/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 873, de 03 de outubro de 2018, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 7.306/18, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1010, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 27.167/18 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.167/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 27.167/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Marluvia dos Santos Gonçalves Vieira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;
Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 23.392/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora LILIANY HADLER AZEVEDO DE PIZA, matrícula 15830, portadora da Cédula de Identidade RG 28.095.194-2, do cargo de TELEFONISTA MUNICIPAL D, REF. PMS43, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 14 de janeiro de 2019. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 662/16 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 662/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 662/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Marluvia dos Santos Gonçalves Vieira
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 4250/17 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4250/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 4250/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Álvaro Stein Neto
- Hélio Zanine Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13.712/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 846, de 25 de setembro de 2018, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 13.712/15, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1015, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 9113/16 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9113/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 9113/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 20.466/17 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 20.466/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 20.466/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cléber de Oliveira Silva
- Edmir Rossi
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 28.988/17 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28.988/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 28.988/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Hélio Zanine Martins
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28.114/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 840, de 25 de setembro de 2018, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 28.114/16, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 26.976/18 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 26.976/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 26.976/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Renan Henrique R Porcari
- Marlúcia dos Santos G. Vieira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 9217/18 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9217/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9217/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira
- Luiz Carlos Baptista

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1021, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 16.295/15 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.295/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.295/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Rodrigo de Paula Ruis
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1022, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 16.480/13 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.480/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.480/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1023, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 17.602/18 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.602/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.602/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Freitas
- Ricardo Yanssen Capelato
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.432, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2018.

Inclui membro na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos; Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261, 263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Inclui o membro Eduardo Ramalho Clud, portador do RG nº 20.892.412-7, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, ficando assim constituída:

- Marcus Vinicius de Rossler de Freitas
RG nº 26.218.118-6

- Monis Marcia Soares
RG nº 40.089.527-4

- Ricardo Yanssen Capelato
RG nº 25.649.917

- Edmir Rossi
RG nº 25.553.444-9

- Airton Ribeiro Maia
RG nº 18.673.548

- Luiz Carlos Baptista
RG nº 12.617.168-3

- Álvaro Stein Neto
RG nº 32.692.414-0

- Rodrigo de Paula Ruis
RG nº 33.292.382-4

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
RG nº 4.565.955

- Hélio Zanini Martins
RG nº 44.003.162-X

- Cleber Oliveira Silva
RG nº 43.018.822-5

- Marcos Antonio Leite Gonçalves
RG nº 12.946.440-5

- Jeverson Eclair Soares
RG nº 27.579.914-1

- Renan Henrique Ribeiro Porcari
RG nº 41.593.219

- MarluCIA dos Santos Gonçalves Vieira
RG nº 21.694.702-9

- Eduardo Ramalho Clud
RG nº 20.892.412-7

§ 1º - A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência indicará ao Prefeito Municipal 03 (três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processos disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pelo Prefeito Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§ 3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - A nomeação prevista no art. 2º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º - O membro que faltar à 03 (três) reuniões ou oitavas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

Art. 4º - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas receberá com base no Art. 128 da Lei Municipal nº4967/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.390/2018, a partir desta data.

Município de Sumaré, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de dezembro de 2018, no Paço Municipal, e em 21 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município. – PMS nº 3342/2018.

EDER LÁZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.433, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Membros para compor a Comissão Especial de Auditoria de Contratos Administrativos do Município de Sumaré.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a grave situação econômica por que passa o Município e, portanto, a necessidade de se examinar, com maior profundidade, os contratos administrativos em vigência, bem assim as suas respectivas execuções, para se verificarem eventuais inconsistências, inconveniências e/ou desequilíbrios financeiros;

Considerando que a Gestão Administrativa, deve garantir o princípio da isonomia, o princípio da legalidade, da impessoalidade, eficiência, publicidade e moralidade;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos; Considerando os elementos constantes no protocolado – PMS nº 27.601/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Especial para Auditoria de Contratos Administrativos, tendo por objetivo o exame e a análise dos contratos celebrados pelo Município de Sumaré, bem como das suas respectivas execuções, para a verificação de eventuais inconsistências, inconveniências e/ou desequilíbrios financeiros, o presidente desta comissão será necessariamente o Secretário Municipal de Finanças, que ora fica assim constituída:

- Monis Marcia Soares
- Valdemir Moreira dos Reis Junior
- Eder Lazaro Castro Ruzza
- Henrique Stein Sciascio
- Ricardo Alexandre Zequim

Parágrafo único: A comissão terá duração de um ano, contado da data deste decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período, a pedido prévio, expresso e justificado de seu Presidente.

Art. 2º - O presidente da Comissão fara as convocações das reuniões, registros em atas, especificando tudo o que for deliberado.

Art. 3º - Para o fim da consecução plena do objeto da Comissão, poderão os seus membros ter acesso a todos os Setores e Repartições Públicas Municipais para o exame de quaisquer documentos neles encontrados, desde que haja prévia solicitação aos respectivos Secretários ou às outras Autoridades Municipais responsáveis para o fim de organização e de adequação dos serviços neles prestados.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão receberão com base no Art. 128 da Lei Municipal nº4967/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 10.016/2017.

Município de Sumaré, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de

dezembro de 2018, no Paço Municipal e, em 21 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.434, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Fica aditado em 190 vagas o número em creche ofertada para o exercício de 2018, pelo Programa PRÓ - EDUCAÇÃO BÁSICA – PROEB, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4530/2007 - PROEB, art. 4º combinado com o parágrafo único do Art. 6º;

Considerando, Lei Municipal nº 6017, de 26 de janeiro de 2018 em especial ao **Art.3º**, as quantidades de vagas e os valores para o exercício poderão ser aditados até o limite de **10%**, de acordo com a demanda identificada no decorrer do exercício.

Considerando, atendimento judicial encaminhado pelo Conselho Tutelar e Ministério Público de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 6017, de 26 de janeiro de 2018, fica acrescido um total de 190 vagas distribuídas em creches para o exercício de 2018, pelo Programa PRÓ - EDUCAÇÃO BÁSICA – PROEB, conforme tabela do Parágrafo Único, do art. 2º, pelos meses de agosto a dezembro de 2018.

Art. 2º - O município passará a atender 5.398 alunos, ao custo mensal de R\$ 426,50 (quatrocentos e vinte seis reais e cinquenta centavos), ficando assim fixado os recursos financeiros de R\$ 2.302.247,00 (dois milhões, trezentos e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais) às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Parágrafo Único: O número de vagas a serem aditadas estabelecidas pelo Art. 1º fica abaixo distribuído com os valores assim fixados:

Nº	RAZÃO SOCIAL	Nº Vagas anterior	Aditivo	Total com Aditivo	Valor Mensal sem o aditivo	Valor mensal do Aditivo (Agosto à Dezembro)	Valor Mensal com Aditivo
1	Escola de Educação Inf. Alves & Escarpinee Ltda ME	83	3	86	R\$ 35.399,50	R\$ 1.279,50	R\$ 36.679,00
2	Alves & Ribeiro Escola de Educação Infantil Ltda-ME	59	0	59	R\$ 25.163,50	R\$ 0,00	R\$ 25.163,50
3	AM Rossetti Educação Infantil-ME (BAMBOLOA)	65	1	66	R\$ 27.722,50	R\$ 426,50	R\$ 28.149,00
4	Associação Recanto da Tia Cecília	133	3	136	R\$ 56.724,50	R\$ 1.279,50	R\$ 58.004,00
5	Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda-ME	90	6	96	R\$ 38.385,00	R\$ 2.559,00	R\$ 40.944,00
6	Brasil & Carvalho Escola de Educação Infantil Ltda-ME (PIU PÍU)	110	6	116	R\$ 46.915,00	R\$ 2.559,00	R\$ 49.474,00
7	Centro de Recreação Infantil Manah Ltda-ME (MINI MUNDO)	100	5	105	R\$ 42.650,00	R\$ 2.132,50	R\$ 44.782,50
8	Centro Educacional Gente Miúda Ltda	80	5	85	R\$ 34.120,00	R\$ 2.132,50	R\$ 36.252,50
9	Centro Educacional Gente Miúda Ltda (filial)	93	7	100	R\$ 39.664,50	R\$ 2.985,50	R\$ 42.650,00
10	Risco & Rabisco Educação Infantil Ltda-ME	90	4	94	R\$ 38.385,00	R\$ 1.706,00	R\$ 40.091,00
11	Risco & Rabisco Educação Infantil Ltda-ME (filial)	81	3	84	R\$ 34.546,50	R\$ 1.279,50	R\$ 35.826,00
12	Colégio Cresc. e Aprend. Ens. Inf. E. Fund. S/S Ltda-ME	139	0	139	R\$ 59.283,50	R\$ 0,00	R\$ 59.283,50
13	Colégio Montanaro de Ensino Infantil Ltda-ME	45	4	49	R\$ 19.192,50	R\$ 1.706,00	R\$ 20.898,50
14	Escola de Educação Infantil Algodão Doce - Ltda ME	115	5	120	R\$ 49.047,50	R\$ 2.132,50	R\$ 51.180,00

DECRETO Nº 10.434/2018
FOLHA Nº 02

15	Educandário Estação Criança Ltda-EPP	95	1	96	R\$ 40.517,50	R\$ 426,50	R\$ 40.944,00
16	Escola de Educação Infantil e Coml. Sonho Dourado Ltda-ME	80	2	82	R\$ 34.120,00	R\$ 853,00	R\$ 34.973,00
17	Escola de Educação Inf. Menezes e Barroca Escola (CRIARTE)	78	1	79	R\$ 33.267,00	R\$ 426,50	R\$ 33.693,50
18	Escola de Educação Infantil Cegonha Carinhosa Ltda-ME	100	4	104	R\$ 42.650,00	R\$ 1.706,00	R\$ 44.356,00
19	Escola de Educação Infantil A Corujinha Ltda-ME	68	3	71	R\$ 29.002,00	R\$ 1.279,50	R\$ 30.281,50
20	Escola de Educação Infantil Colorindo o Futuro Ltda-ME	82	1	83	R\$ 34.973,00	R\$ 426,50	R\$ 35.399,50
21	Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda-ME	63	2	65	R\$ 26.869,50	R\$ 853,00	R\$ 27.722,50
22	Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda-ME	105	2	107	R\$ 44.782,50	R\$ 853,00	R\$ 45.635,50
23	Escola de Educação Infantil Pipa Amarela Ltda-ME	95	2	97	R\$ 40.517,50	R\$ 853,00	R\$ 41.370,50
24	Escola de Educação Infantil Raio de Luz Ltda-ME	36	2	38	R\$ 15.354,00	R\$ 853,00	R\$ 16.207,00
25	Amanda Sousa dos Santos Oliveira-ME (toque de Amor)	40	4	44	R\$ 17.060,00	R\$ 1.706,00	R\$ 18.766,00
26	Escola de Educação Infantil Marici Ltda-ME (Favo Mel)	110	2	112	R\$ 46.915,00	R\$ 853,00	R\$ 47.768,00
27	Ferreira & Hoffman Escola de Educação Infantil Ltda-ME	86	5	91	R\$ 36.679,00	R\$ 2.132,50	R\$ 38.811,50
28	Gomes & Carvalho Escola de Educação Inf. Ltda-ME	68	6	74	R\$ 29.002,00	R\$ 2.559,00	R\$ 31.561,00
29	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	135	4	139	R\$ 57.577,50	R\$ 1.706,00	R\$ 59.283,50
30	Instituto Soc. Educ. Bem Querer p/ Sust. Comunitária	144	0	144	R\$ 61.416,00	R\$ 0,00	R\$ 61.416,00
31	Jennifer & Luiza Educação Infantil Ltda-ME (formiguinha)	39	3	42	R\$ 16.633,50	R\$ 1.279,50	R\$ 17.913,00
32	MG Educação Infantil Ltda-ME (Bolinha de Sabão)	123	2	125	R\$ 52.459,50	R\$ 853,00	R\$ 53.312,50
33	MJPM Creche e Pré-Escola Ltda-ME (Chapeuzinho Amarelo)	129	8	137	R\$ 55.018,50	R\$ 3.412,00	R\$ 58.430,50
34	Multiplicando o Saber Escola Infantil Ltda-ME	53	0	53	R\$ 22.604,50	R\$ 0,00	R\$ 22.604,50
35	Mundo do Saber Escola de Educação Infantil Ltda-ME	75	0	75	R\$ 31.987,50	R\$ 0,00	R\$ 31.987,50
36	Nilde Rosa dos Santos Aquino-ME (Arco Iris)	55	3	58	R\$ 23.457,50	R\$ 1.279,50	R\$ 24.737,00
37	Pereira Alves Escola de Educação Infantil Ltda-ME	126	5	131	R\$ 53.739,00	R\$ 2.132,50	R\$ 55.871,50
38	Peres & Furian Escola de Educação Infantil Ltda-ME	130	0	130	R\$ 55.445,00	R\$ 0,00	R\$ 55.445,00
39	J.A.L. da Silva Educação Infantil-ME (Pintando Futuro)	58	4	62	R\$ 24.737,00	R\$ 1.706,00	R\$ 26.443,00
40	Pirracinha Escola de Educação Infantil Ltda-ME	85	0	85	R\$ 36.252,50	R\$ 0,00	R\$ 36.252,50
41	Ribeiro & Ribeiro Ltda-ME (Aquarela II)	126	4	130	R\$ 53.739,00	R\$ 1.706,00	R\$ 55.445,00
42	Ribeiro & Ribeiro Ltda-ME (Aquarela I)	125	4	129	R\$ 53.312,50	R\$ 1.706,00	R\$ 55.018,50
43	Sam & San Escola de Educação Infantil Ltda-ME	61	6	67	R\$ 26.016,50	R\$ 2.559,00	R\$ 28.575,50
44	Sonho Mágico Esc. de Educação Infantil Ltda-ME	80	4	84	R\$ 34.120,00	R\$ 1.706,00	R\$ 35.826,00
45	Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda-ME (filial)	53	4	57	R\$ 22.604,50	R\$ 1.706,00	R\$ 24.310,50
46	Thyara Silva Althman-ME (Centopeia)	85	5	90	R\$ 36.252,50	R\$ 2.132,50	R\$ 38.385,00
47	Tílio & Soler Ltda-ME (Maria Fumaça)	140	0	140	R\$ 59.710,00	R\$ 0,00	R\$ 59.710,00
48	Torrente & Santana Escola de Educação Infantil Ltda-ME	55	5	60	R\$ 23.457,50	R\$ 2.132,50	R\$ 25.590,00
49	Universo da Criança Educação Infantil Ltda-ME	100	0	100	R\$ 42.650,00	R\$ 0,00	R\$ 42.650,00
50	Universo da Criança Educação Infantil Ltda-ME (filial)	62	5	67	R\$ 26.443,00	R\$ 2.132,50	R\$ 28.575,50
51	Vanessa Carvalho e Cia Ltda-ME (Serelepe)	75	2	77	R\$ 31.987,50	R\$ 853,00	R\$ 32.840,50

DECRETO Nº 10.434/2018
FOLHA Nº 03

52	Virginelli & Basílio Escola de Educação Infantil Ltda-ME	99	2	101	R\$ 42.223,50	R\$ 853,00	R\$ 43.076,50
53	T.G.M. de França Escola de Educação Infantil-ME	55	5	60	R\$ 23.457,50	R\$ 2.132,50	R\$ 25.590,00
54	Escola de Educação Infantil Villa Kids Ltda-ME	45	4	49	R\$ 19.192,50	R\$ 1.706,00	R\$ 20.898,50
55	Rose Mary Perrotti-ME	58	4	62	R\$ 24.737,00	R\$ 1.706,00	R\$ 26.443,00
56	Escola de Educação Infantil Sonho Real Ltda-ME	48	2	50	R\$ 20.472,00	R\$ 853,00	R\$ 21.325,00
57	EM Escola de Educação Infantil Ltda - ME (ALGODÃO DOCE)	80	0	80	R\$ 34.120,00	R\$ 0,00	R\$ 34.120,00
58	Pavanetti e Vieira Escola de Educação Infantil Ltda ME	44	4	48	R\$ 18.766,00	R\$ 1.706,00	R\$ 20.472,00
59	NPL Escola de Educação Infantil Ltda -ME (PONTA DO LAPIS)	65	5	70	R\$ 27.722,50	R\$ 2.132,50	R\$ 29.855,00
60	Escola Infantil Grilo Falante Ltda - ME	41	2	43	R\$ 17.486,50	R\$ 853,00	R\$ 18.339,50
61	Colégio Network	40	-5	35	R\$ 17.060,00	-R\$ 2.132,50	R\$ 14.927,50
62	Colégio Erentrud	40	3	43	R\$ 17.060,00	R\$ 1.279,50	R\$ 18.339,50
63	EEI Universo do Saber	20	2	22	R\$ 8.530,00	R\$ 853,00	R\$ 9.383,00
64	EEI Futuro Brilhante	50	3	53	R\$ 21.325,00	R\$ 1.279,50	R\$ 22.604,50
65	EEI Quatro Pilares	20	2	22	R\$ 8.530,00	R\$ 853,00	R\$ 9.383,00
	TOTAL	5208	190	5398	R\$ 2.221.212,00	R\$ 81.035,00	R\$ 2.302.247,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2018.

Município de Sumaré, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de dezembro de 2018, no Paço Municipal e, em 21 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município. – **PMS nº 22.897/2018.**

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.435, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea “c”; com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto no Instituto Assistencial do Município de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
04.01.03/04.122/0007.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	421	04.110.0000	26.500,00
TOTAL				26.500,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
04.01.01/04.122/0007.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	413	04.110.0000	2.055,70
04.01.02/04.123/0007.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	416	04.110.0000	2.000,00
04.01.02/04.123/0007.2009/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	417	04.110.0000	3.500,00
04.01.02/04.123/0007.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	418	04.110.0000	1.000,00
04.01.03/04.122/0007.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	419	04.110.0000	1.000,00
04.01.03/04.122/0007.2009/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	422	04.110.0000	12.603,62
04.01.03/04.122/0007.2009/4.4.90.52.00	MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	445	04.110.0000	4.340,68
TOTAL				26.500,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de dezembro de 2018, no Paço Municipal e, em 21 de dezembro de 2018, no Diário Oficial o Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.436, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.443.270,46 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 1429/2018**.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea “b” e “c”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.443.270,46 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária			Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01	10.1220003.2009	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35	01.310.0000	23.174,74
02.02.01	10.1220003.2009	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36	01.310.0000	3.472,66
02.02.01	10.1220003.2009	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	39	01.310.0000	42.250,84
02.02.01	10.1220003.2009	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42	01.310.0000	1.592,93
02.02.01	10.1220003.2009	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	43	01.310.0000	1.117,62
02.02.01	10.3010003.2009	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53	01.310.0000	20.532,60
02.02.01	10.3010003.2009	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	56	01.310.0000	359.893,71
02.02.01	10.3010003.2009	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65	05.000.0000	443.840,73
02.02.01	10.3010003.2009	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	68	01.310.0000	26.757,49
02.02.01	10.3020003.2009	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73	01.310.0000	100.813,99
02.02.01	10.3020003.2009	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74	01.310.0000	11.336,31
02.02.01	10.3020003.2009	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	77	01.310.0000	220.359,43
02.02.01	10.3020003.2009	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87	05.000.0000	424.674,01
02.02.01	10.3020003.2009	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	90	01.310.0000	8.962,58
02.02.01	10.3030003.2009	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97	01.310.0000	1.175,19
02.02.01	10.3030003.2009	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100	01.310.0000	12.270,00
02.02.01	10.3030003.2009	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	109	01.310.0000	1.086,00

DECRETO Nº 10.436/2018
FOLHA Nº 02

02.02.01	10.3040003.2009	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113	01.310.0000	5.527,84
02.02.01	10.3040003.2009	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114	01.310.0000	1.142,60
02.02.01	10.3040003.2009	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	123	01.310.0000	14.862,88
02.02.01	10.3050003.2009	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128	01.310.0000	2.181,09
02.02.01	10.3050003.2009	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129	01.310.0000	920,83
02.02.01	10.3050003.2009	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	132	01.310.0000	3.160,44
02.05.01	04.1220004.2009	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	149	01.110.0000	2.896.934,87
02.05.01	04.1220004.2009	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	150	01.110.0000	239.742,36
02.05.01	04.1220004.2009	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153	01.110.0000	4.711.555,83
02.05.01	04.1220004.2009	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154	01.110.0000	302.192,21
02.05.01	04.1220004.2009	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	157	01.110.0000	693.335,89
02.05.01	04.1220004.2009	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161	01.110.0000	138.203,16
02.05.01	04.1220004.2009	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	162	01.110.0000	33.217,38
02.07.01	12.3610001.2009	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192	01.220.0000	1.920.937,50
02.07.01	12.3610001.2009	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193	02.000.0000	6.198.720,72
02.07.01	12.3610001.2009	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	197	02.000.0000	345.538,93
02.07.01	12.3610001.2009	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	199	02.000.0000	300.000,00
02.07.01	12.3610001.2009	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	202	01.220.0000	2.376.807,74
02.07.01	12.3650001.2009	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	226	02.000.0000	300.000,00
02.07.01	12.3650001.2009	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	229	01.210.0000	2.283.730,31
02.07.01	12.3650001.2009	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	234	02.000.0000	2.965,69
02.07.01	12.3670001.2009	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237	01.240.0000	74.792,83
02.10.01	26.7820004.2009	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260	01.110.0000	382.073,31
02.15.01	08.2440002.2009	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321	01.510.0000	448.690,49
02.15.01	08.2440002.2009	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	322	01.510.0000	26.229,12
02.15.01	08.2440002.2009	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	325	01.510.0000	31.393,44
02.15.01	08.2440002.2009	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	329	01.510.0000	1.905,53
02.15.02	08.2430002.2001	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335	01.510.0000	3.196,64
Total						25.443.270,46

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, dos recursos para cobertura do presente crédito, **R\$ 18.296.045,12 (dezoito milhões, duzentos e noventa e seis mil, quarenta e cinco reais e doze centavos)** serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

DECRETO Nº 10.436/2018
FOLHA Nº 03

Dotação Orçamentária			Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.01.01	04.1220004.2005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28	01.110.0000	404.246,46
02.02.01	10.3010003.1003	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46	05.000.0000	868.514,74
02.02.01	10.3010003.2009	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52	01.310.0000	530.936,92
02.02.01	10.3020003.2009	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	81	01.310.0000	717.501,32
02.05.01	04.1220004.2009	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	156	01.110.0000	523.029,64
02.06.01	04.1230004.0001	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	169	01.110.0000	10.161.393,53
02.07.01	12.3610001.2009	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194	01.220.0000	3.189.324,24
02.07.01	12.3650001.2009	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221	01.210.0000	1.034.478,84
02.09.01	06.1820004.2009	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	255	01.110.0000	106.499,90
02.12.01	15.4510004.2009	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280	01.110.0000	210.945,71
02.13.01	15.4510004.1004	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	282	01.110.0000	239.903,40
02.20.01	15.4520004.2009	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393	01.110.0000	309.270,42
Total						18.296.045,12

Art. 3º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, dos recursos para cobertura do presente crédito, **R\$ 7.147.225,34 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)** ocorrerá por excesso de arrecadação advindos do recebimento dos recursos do FUNDEB.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de dezembro de 2018, no Paço Municipal, e em 21 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ